



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 938, DE 08 DE ABRIL DE 1996.

"Autoriza repasse de numerário".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fins de complementação da Gravação de Disco de Hinos Evangélicos.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de abril de 1.996.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL